



## CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio de seu Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, da Vice Reitora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo e da Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica - AGECOM, Rose Mara Pinheiro, que ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2020-2024 da UFMS, e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento das metas programadas em 2024.

### 1. INDICADORES E METAS

**Objetivo Estratégico II** - Integrar a Universidade a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social:

INDICADOR	METAS 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Publicações da Editora UFMS.	60%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	Funcionamento
Interação nas mídias sociais	37%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	Funcionamento

### 2. PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Para o alcance das metas programadas no PDI 2020-2024, exercício 2024, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	CUSTEIO	PRAZO
Apoio à Elaboração e Publicação de Livros Eletrônicos da Editora UFMS	R\$ 200.000,00	Dez/2024
Anuidades e Taxas (ABNT, DOI-CrossRef, ABTU, ABEU, ECAD)	R\$ 80.000,00	Dez/2024
Edital Literatura	R\$ 0,00	Dez/2024
Apoio à Elaboração e Gestão das Revistas UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024
Software Antiplágio (similaridade)	R\$ 0,00	Dez/2024
TV e Rádio (equipamentos, manutenção, Captação, iluminação e switer) - expansão das rádios e TV aberta	R\$ 0,00	Dez/2024
TV COM - Canal 14 Net	R\$ 0,00	Dez/2024
Software Rádio Educativa UFMS (carro)	R\$ 0,00	Dez/2024
Implantação de grade de programação da TV UFMS (canal aberto)	R\$ 0,00	Dez/2024
Estudo de expansão da rádio Educativa UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024
Revitalização da livraria UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024
Alinhamento da Comunicação e Identidade	R\$ 0,00	Dez/2024

Visual	R\$ 0,00	Dez/2024
Realização de Media Training para Gestores	R\$ 0,00	Dez/2024
Integração dos canais institucionais de comunicação	R\$ 0,00	Dez/2024
Apoio às atividades da unidade/ Diárias e passagens	R\$ 30.000,00	Dez/2024
INTEGRA gestão	R\$ 0,00	Dez/2024
Material de consumo - kit para eventos institucionais, cadernos, calendários, cartão de memória	R\$ 0,00	Dez/2024
Montagem e desmontagem de arquivo	R\$ 0,00	Dez/2024
Serviço de manutenção dos equipamentos dos estúdios da Rádio Educativa UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024
Serviços gráficos e manutenção da gráfica	R\$ 0,00	Dez/2024
Serviços de clipping	R\$ 0,00	Dez/2024
Serviços de manutenção Arquivo Central (fragmentadora e estantes deslizantes)	R\$ 0,00	Dez/2024
Agência de Publicidade	R\$ 1.690.000,00	Dez/2024
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

Assinam o presente documento:

Rose Mara Pinheiro  
Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo  
Vice-Reitora

Marcelo Augusto Santos Turine  
Reitor

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Vice-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a)**, em 22/02/2024, às 21:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4675201** e o código CRC **961ABA62**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.006216/2024-00

SEI nº 4675201